



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1017/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Formalizar, em âmbito interno da Fiocruz, a cooperação técnico-científica entre o escritório da Fiocruz Ceará e as unidades técnico-científicas: Instituto Oswaldo Cruz (IOC), Instituto Carlos Chagas (ICC) e Instituto Gonçalo Moniz (IGM), visando a estruturação de turma especial de doutorado em Biotecnologia e Saúde.

2.0 - OBJETIVO

Formar doutores capacitados a conduzir pesquisas em áreas específicas e para a docência no ensino superior e na pós-graduação lato sensu e stricto sensu, comprometidos com uma visão contemporânea da temática regional, nacional e internacional no campo da Biotecnologia e Saúde e áreas afins.

- ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- . Disponibilizar a infraestrutura de Secretaria Acadêmica e Técnico-Científica para o desenvolvimento adequado desta parceria;
- . Realizar o processo seletivo;
- . Estruturar a grade curricular e ofertar disciplinas, relevantes para a formação pretendida;
- . Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de teses selecionados, e as respectivas defesas de teses.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1017/2018-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

- ATRIBUIÇÕES DO ESCRITÓRIO FIOCRUZ CEARÁ

- . Realizar o processo seletivo.
- . Disponibilizar infraestrutura para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa.
- . Garantir na sua programação orçamentária anual os recursos necessários para a execução das atividades inerentes a esta parceria, incluindo as despesas necessárias para as atividades de seleção, disciplinas e atividades acadêmicas.
- . Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de teses selecionados.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.